



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Álvaro Dênis Ceni Sclaro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e CPF sob nº 009.378.889-40, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual nº 108.377.122.112, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01205-905, telefone: (11) 3366-3258-FAX (11) 3366-5263, São Paulo, SP, representada pela Senhora Neide Oliveira Souza – Procuradora, CPF nº 205.408.568-51 e RG nº 28.543.690-8, pelo Senhor Eduardo de Oliveira – Procurador, CPF nº 023.080.959-62 e RG nº 2956567 e Roberto de Souza Dias – Procurador, CPF nº 115.838.468-83 e RG nº 18.304.552, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 191/2018, firmado em 22 de maio de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 88/2018, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 31/2018, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Apólices de Seguros para Veículos da Frota Municipal e Seguro R.C.O.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, aditar o prazo de execução e vigência do contrato, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 22 de maio de 2021.

2.2 – DO VALOR – O valor do Contrato nº 191/2018 juntamente com os itens acrescidos através do 1º Termo Aditivo, permanece em R\$ 21.285,95 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) de acordo com a proposta apresentada pela empresa:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	INDENIZAÇÃO R\$	VALOR R\$
02	Veículo Sec. SAÚDE	VEICULO CHEVROLET SPIN 1.8 L MT LTZ, ANO/MODELO 2017/2018, COR BRANCA, PLACAS BBU-5824, FLEX, MOTOR GFN019099, RENAVAM 01138575710 CHASSI 9BGJC7520JB197893		3.799,99
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	4.199,40	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-	20.000,00	

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		hospitales)		
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
03	Veículo Sec. SAÚDE	VEICULO CHEVROLET SPIN 1.8 L MT LTZ, ANO/MODELO 2017/2018, COR BRANCA, PLACAS BBU-5825, FLEX, MOTOR GFN019528, RENAVAL 01138577330 CHASSI 9BGJC7520JB200062		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	4.199,40	3.799,99
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitales)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
06	Veículo Sec. VIA- ÇÃO	CAMINHAO BASCULANTE MARCA VOLVO VM 270 6X4R, DIESEL, COR BRANCA, ANO/MODELO 2012/2012 MOTOR Y1A002085 PLACAS ITC-9036, RENAVAL 00467848220, CHASSI 93KK0R1D4CE134514		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	10.550,00	4.799,99
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitales)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
09	Veículo Sec.	CAMINHAO BASCULANTE MARCA VOLVO VM 270 6X4R, DIESEL, COR BRANCA,		4.799,99



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VIA- ÇÃO	ANO/MODELO 2012/2013 MOTOR Y1A006735 PLACAS ITZ-7035, RENAVAL 00507310470, CHASSI 93KK0R1D4DE137958		
	Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
	Perda parcial do veículo	100% FIPE	
	Valor Máximo a ser pago para a Franquia	10.560,00	
	Danos materiais a terceiros	200.000,00	
	Danos corporais a terceiros	240.000,00	
	Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico- hospitalares)	20.000,00	
	Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
	Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

10	Veícu- lo Sec. Admi- nistra- ção	VEÍCULO VW VOYAGE 1.6 TRENDLI- NE, NA COR BRANCA CRISTAL, 4 PORTAS, FLEX, ANO/MODELO 2017/2018, RENAVAL 01151349361, CHASSI 9BWDB45U2JT095858, PLA- CAS BCC-8944.		1.322,60
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Fran- quia	3.276,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico- hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

11	Veícu- lo Sec. Saúde	VEÍCULO VW VOYAGE 1.6 TRENDLI- NE, NA COR BRANCA CRISTAL, 4 PORTAS, FLEX, ANO/MODELO 2017/2018, RENAVAL 01151345331, CHASSI 9BWDB45U2JT097321, PLA- CAS BCC-8945.		1.322,60
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12	Veículo Sec. Assis- tência Social	Valor Máximo a ser pago para a Franquia	3.276,00	1.440,79
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
		VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ, COR BRANCA, ANO/MODELO 2018/2018, FLEX, PLACAS BCE-1464, RENAVAL 01153163958, CHASSI 9BGJC7520JB242201.		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	3.665,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	21.285,95
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
		VALOR TOTAL R\$		

2.3 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

2.3.1 – A Gestão do Contrato será de responsabilidade das Secretarias de Saúde, Viação e Serviços Urbanos, Administração e Assistência Social, através dos senhores Vilmarize Buffon Fraron, Geraldo Olivo, Edvaldo Correa de Andrade e Rosani Checelski.

2.3.1 – A Fiscalização do Contrato será de responsabilidade dos Servidores Marcos Spretto Dalmutt, Dyonatan de Cesaro, Clecia Steilmann Weber e Márcia Rejane Niendiecker e como fiscal substituto os Servidores Adnilson Schambach, Amarildo Miguel Dalle Tese, Clévis Trindade da Silva e Jorcélio Farias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação das Secretarias de Saúde, Viação e Serviços Urbanos, Administração e Assistência Social e da empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais,

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

quais solicitam prorrogação do prazo de execução e vigência contratual referente ao Contrato nº 191/2018, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 19 de maio 2020.

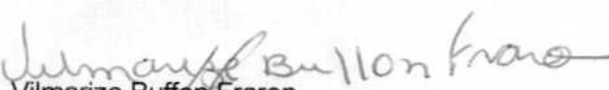

 Alvaro Dênis Ceni Scolaro
 Prefeito

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
 PROCURADORA
 RG: 28.543.390-8
 CPF: 205.408.563-5

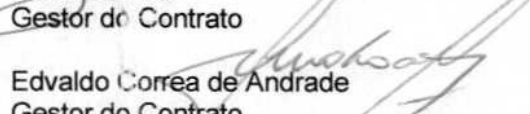
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Eduardo de Oliveira - Procurador

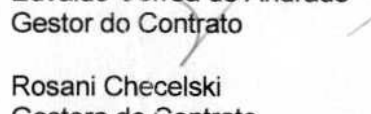
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Neide Oliveira Souza - Procuradora

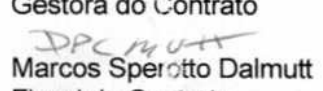
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Roberto de Souza Dias - Procurador

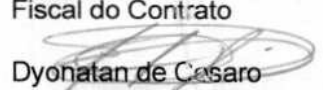

 Vilmarize Buffon Fraron
 Gestora do Contrato

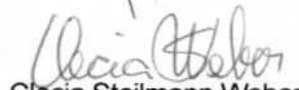

 Geraldo Olivo
 Gestor do Contrato

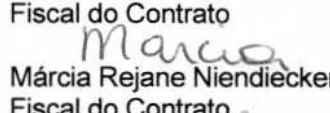

 Edvaldo Correa de Andrade
 Gestor do Contrato

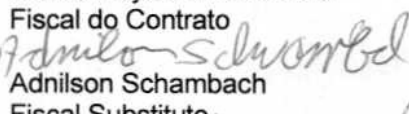

 Rosani Checelski
 Gestora do Contrato

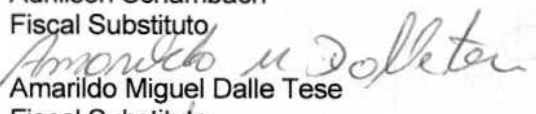

 Marcos Sperotto Dalmutt
 Fiscal do Contrato

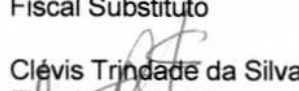

 Dyonatan de Cesaro
 Fiscal do Contrato

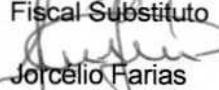

 Clecia Steilmann Weber
 Fiscal do Contrato


 Márcia Rejane Niendiecker
 Fiscal do Contrato


 Adnilson Schambach
 Fiscal Substituto


 Amarildo Miguel Dalle Tese
 Fiscal Substituto


 Clévis Trindade da Silva
 Fiscal Substituto


 Jorcelio Farias
 Fiscal Substituto

Andreza C. de Oliveira Valdes
 Procurador(a)
 RG: 29.916.899-2 SSP/SP
 CPF: 226.772.278-00

Testemunhas:

Rodrigo Mendes da Silva
 RG: 35.103.136-4
 CPF: 321.846.508-70

m



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 191/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e vigência do Contrato e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo 22/05/2021. Valor Total R\$ R\$ 21.285,95. Origem: Pregão Presencial nº 31/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 19/05/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

m

P

B

J

d

N

R

Adm. W

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal aderir ao Programa da Lei nº 5.333/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0022	Assistência Social	50.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar nova Folia de Recurso, abrir nova ação e a ser no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Fomento de arrecadação de Folia de Recurso Vinculada no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na classificação funcional programática social.

Código	Especificação	Valor R\$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.493	FEAS Benefícios Eventuais - COVID 19	
3.3.90.30 - 1021	Material de Consumo	50.000,00
Total		50.000,00

Art. 3º Folia criada nova Folia de Recurso, aberta nova ação e a ser no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Fomento de arrecadação de Folia de Recurso Vinculada, assim especificada:

Código	Especificação	Valor R\$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.493	FEAS Benefícios Eventuais - COVID 19	
3.3.90.30 - 1021	Material de Consumo	50.000,00
Total		50.000,00

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Fomento de arrecadação de Folia de Recurso Vinculada, assim especificada:

Código	Especificação	Valor R\$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.493	FEAS Benefícios Eventuais - COVID 19	
3.3.90.30 - 1021	Material de Consumo	50.000,00
Total		50.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8.847, DE 29 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.333, de 20 de maio de 2020, D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.333/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0022	Assistência Social	50.000,00

Art. 2º Fica criada nova Folia de Recurso, aberta nova ação e a ser no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Fomento de arrecadação de Folia de Recurso Vinculada no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na classificação funcional programática social.

Código	Especificação	Valor R\$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.493	FEAS Benefícios Eventuais - COVID 19	
3.3.90.30 - 1021	Material de Consumo	50.000,00
Total		50.000,00

Art. 3º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Fomento de arrecadação de Folia de Recurso Vinculada, assim especificada:

Código	Especificação	Valor R\$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.493	FEAS Benefícios Eventuais - COVID 19	
3.3.90.30 - 1021	Material de Consumo	50.000,00
Total		50.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2020.

AUGUSTINO ZUCCHI
Prefeito

Município de Itaipava D'Oeste

DECRETO Nº 075/2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 074/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 075/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 075/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 075/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 075/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 075/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 075/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 075/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 075/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 075/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 075/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 075/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 075/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 075/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 075/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

DECRETO Nº 075/2020

DATA: 21.05.2020

SIMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A entrada se encontra no site www.itaipava.com.br

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 030/2020 - PMM, que tem por objeto: A seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de empresa para prestação de serviços de pintura, pedreiro, eletricista e encanador para suprir demanda de diversas secretarias desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: KR OBRAS E INSTALACOES LTDA, foi vencedora dos lotes 01, 02 e 11 com o valor global de de R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais), MARCOS PEDROZA DA SILVA, foi vencedora do lote 03 com o valor global de de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), P. MARCAL SCHIIVINI - CONSTRUÇÃO - ME, foi vencedora do lote 04 com o valor global de de R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais), RONI PETERSON DALL VESCO, foi vencedora dos lotes 05 e 07 com o valor global de de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais), JOSE DA ROSA BELLO, foi vencedora do lote 06 com o valor global de de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais), ADEMIR MORAES, foi vencedora do lote 08 com o valor global de de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), JOSEANA APARECIDA PEREIRA, foi vencedora do lote 09 com o valor global de de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, foi vencedora dos lotes 10 e 13 com o valor global de de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), PAULINO DE SOUZA, foi vencedora do lote 12 com o valor global de de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

Mangueirinha, 21 de maio de 2020
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE ITENS DESERTO

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2020 - PMM, referente: A seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais de consumo, equipamentos e ferramentas adequadas para atender as atividades de limpeza pública, manutenção de jardins, canteiros e afins de ruas, praças e demais imóveis de uso desta municipalidade em atendimento a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, em relação aos itens 19 e 28 ficaram desertos sem propostas.

Mangueirinha, 21 de maio de 2020.
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE o edital referente ao Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 - PMM, publicado no Jornal DIOEMS - Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 11/05/2020, página nº25, edição nº 2106. Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 25 de maio de 2020, às 14:00 horas. Leia-se: DATA DE ABERTURA: 05 de junho de 2020, às 14:00 horas.

Mangueirinha, 21 de maio de 2020.
Publique-se
Setor de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE o edital referente ao Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - PMM, publicado no Jornal DIOEMS - Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 19/05/2020, página nº50, edição nº 2112. Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 02 de junho de 2020, às 14:00 horas. Leia-se: DATA DE ABERTURA: 03 de junho de 2020, às 09:00 horas.

Mangueirinha, 21 de maio de 2020.
Publique-se
Setor de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020 - PMM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para recarga de cartuchos para impressoras, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de junho de 2020 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, em endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prestação) 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitação), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 17:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais: no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 21 de maio de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Prefeira

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSORCIO

Resolução Nº 094 DE 21 DE MAIO DE 2020

Simula: Desapara a Comissão Permanente do Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde, RESOLUÇÃO Nº 095 DE 21 DE MAIO DE 2020.

Simula: Desapara sobre a inclusão de procedimento na Tabela de Credenciamento nº 001/2018.

A publicação na íntegra do ato acima mencionado encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br> e <http://www.dioemspm.com.br/dioemspm>

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020. Processo Licitatório nº 062/2020. RATIFICO, nos termos do art. 28, da Lei Federal nº 8666/93, o presente processo licitatório da Sra. Priscila Gregório Gagli, advogado deste Município, declarou inexigível a licitação nos termos do caput do art. 25, da legislação em vigor, para o credenciamento das empresas jurídicas para prestação de serviços funerários em eventos em situações de vulnerabilidade social do município de Coronel Vivida, com a empresa B. K. Serviços Funerários Ltda. CNPJ nº 06.104.686/0001-18, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 022/2020. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), ficando em 21 de maio de 2020 e com término em 12 de maio de 2021.

Publicado em: Coronel Vivida, 20 de maio de 2020. Frank Anel Schwan, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020. Processo Licitatório nº 072/2020. RATIFICO, nos termos do art. 28, da Lei Federal nº 8666/93, o presente processo licitatório da Sra. Priscila Gregório Gagli, advogado deste Município, declarou inexigível a licitação nos termos do caput do art. 25, da legislação em vigor, para o credenciamento das empresas jurídicas para prestação de serviços funerários em eventos em situações de vulnerabilidade social do município de Coronel Vivida, com a empresa B. K. Serviços Funerários Ltda. CNPJ nº 06.104.686/0001-18, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 022/2020. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), ficando em 21 de maio de 2020 e com término em 12 de maio de 2021.

Publicado em: Coronel Vivida, 20 de maio de 2020. Frank Anel Schwan, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020. Processo Licitatório nº 072/2020. RATIFICO, nos termos do art. 28, da Lei Federal nº 8666/93, o presente processo licitatório da Sra. Priscila Gregório Gagli, advogado deste Município, declarou inexigível a licitação nos termos do caput do art. 25, da legislação em vigor, para o credenciamento das empresas jurídicas para prestação de serviços funerários em eventos em situações de vulnerabilidade social do município de Coronel Vivida, com a empresa B. K. Serviços Funerários Ltda. CNPJ nº 06.104.686/0001-18, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 022/2020. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), ficando em 21 de maio de 2020 e com término em 12 de maio de 2021.

Publicado em: Coronel Vivida, 20 de maio de 2020. Frank Anel Schwan, Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001/41

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a

Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Nº 122/2018 - PMM, com fundamento no Art. 57, I da Lei 8.666/2018.

Em decorrência do presente alínea-se o contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serem

alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

Mangueirinha, 12 de fevereiro de 2020.

Publique-se

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 158/2019 - PMM

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento da Ata de

Registro nº 158/2019, celebrado entre o Município de Mangueirinha e a Empresa ALTO POSTO ANILIA EIRELI,

CNPJ nº 08.112.780/0001-73.

Reajusta-se o valor do contrato em razão da redução no preço

mediante da tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás

Natural e Biocombustíveis), da região, e media elaborada

conforme previsão da CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES, da Ata de Registro de Preço nº 158/2019-PMM, os quais

incidirão no valor do etanol, passando assim a vigorar os novos

valores de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), por litro, na gasolina comum R\$ 4,30 (Quatro reais e trinta centavos) para R\$ 3,48 (Três reais e quarenta e oito centavos), no diesel 510 R\$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos) para R\$ 2,79 (Dois reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020.

Mangueirinha, 19 de maio de 2020

Publique-se

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 191/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e vigência do Contrato e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo 22/05/2021. Valor Total R\$ R\$ 21.285,95. Origem: Pregão Presencial nº 31/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 19/05/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

Cod311482

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 191-2018 - PORTO SEGURO CIA DE
SEGUROS GERAIS

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 191/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e vigência do Contrato e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo 22/05/2021. Valor Total R\$ R\$ 21.285,95. Origem: Pregão Presencial nº 31/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 19/05/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:A315458C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2020. Edição 2015

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>